

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

Às Comissões de Justiça E
Finanças
 S. Sessões, 28 de 05 de 74
 Presidente [assinatura]

Aprovado em 12 discussão.
 S. Sessões, 04 de 06 de 74
 Presidente [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 937 / 74

(- 27 de maio de 1974 -)

Aprovado em 22 discussão.
 S. Sessões, 07 de 06 de 74
 Presidente [assinatura]

DISPÕE sobre suplementação de verba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito na importância de R\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) a suplementar o seguinte item orçamentário da Câmara Municipal:

06 - 4.1.1.0.00 - Obras Públicas R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - os meios necessários a cobertura do presente / crédito serão fornecidos pela anulação parcial do item orçamentário 230 - 4.1.1.0.62 - Início de obras para o Colégio Técnico, em igual valor.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1974.

- (DERCIO PASIN) -

Presidente

- (JOÃO MENEGATTI) -

1º Secretário

- (VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME) -

2º Secretário



J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimos Senhores VEREADORES:

A abertura do presente crédito faz-se necessá-
ria, visto que, aproveitando a reforma por que passa o prédio da
Câmara, serão feitas também algumas modificações que não estavam
previstas.

Citando algumas delas, temos: construção de
uma escada interligando o patamar da Câmara ao nível da rua que
dá acesso ao Paço Municipal; alterações no quarto de despejo, au-
mentando-o; reconstrução da rede de esgotos, que estava avariada/
já a algum tempo; remodelação do piso do patamar, também, já a al-
gum tempo, quebrado e fora de nível; e outras pequenas modifica-
ções que se fizerem necessárias.

-(DERCIO PASIN)-

Presidente



DE

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

1796

Em 15 de Maio de 1974.-

Ofício n. 516-74
SENHOR PRESIDENTE,

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
O. G. 41
Presidente

RECEBIDO
EM
21 MAI 1974

Com referência ao ofício n. 51/74, tenho a informar a Vossa Excelência que, para a suplementação desejada de Cr\$. . . 10.000,00 (dez mil cruzeiros), poderá ser reduzida parcialmente a seguinte rubrica orçamentária :- 230 - 4.1.1.0.62 - Início de obras para o Colégio Técnico.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

João Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Sr. DERCIO PASIN,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS